
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 137/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna de Nº 02/2023 - Comissões Permanentes - CMO, datada de 29 de agosto do ano em curso;

CONSIDERANDO a autorização do Secretário Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DIEGO RAFAEL DE SERPA BRANDÃO**, matrícula de nº 0 79 – 1, Técnico Legislativo, **30 (trinta) dias de licença prêmio**, a partir de 02 de outubro do ano em curso.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de setembro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:30941F39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/09/2023. Edição 3434

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>